

**EDITAL Nº 053/2024 - INCLUSÃO DIGITAL GRADUAÇÃO - RETIFICAÇÃO
Nº 01**

PROCESSO Nº 23106.114822/2024-70

A Decana de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital DAC Nº 053/2024 - INCLUSÃO DIGITAL GRADUAÇÃO.

Onde se lê:

O Decano de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o edital do auxílio de Inclusão Digital – na modalidade auxílio financeiro para aquisição de equipamento eletrônico com funcionalidade de computador - com a finalidade de garantir a inclusão digital para estudantes dos cursos presenciais de graduação e pós- graduação stricto sensu da Universidade de Brasília (UnB) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no contexto das atividades acadêmicas segundo semestre letivo de 2024. Os recursos financeiros para este edital são oriundos de emenda parlamentar.

[...]

1. disposições preliminares

[...]

1.4 Serão ofertadas neste edital, 509 cotas no total, sendo 469 cotas para graduação e 40 cotas para pós graduação.

Leia-se:

A Decana de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o edital do auxílio de Inclusão Digital – na modalidade auxílio financeiro para aquisição de equipamento eletrônico com funcionalidade de computador - com a finalidade de garantir a inclusão digital para estudantes dos cursos presenciais de graduação e pós- graduação stricto sensu da Universidade de Brasília (UnB) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no contexto das atividades acadêmicas segundo semestre letivo de 2024. Os recursos financeiros para este edital são oriundos recursos próprio da Universidade de Brasília.

[...]

1. disposições preliminares

[...]

1.4 Serão ofertadas neste edital, 51 cotas no total, sendo 46 cotas para graduação e 5 cotas para pós graduação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Alves Arede, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 30/12/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12217321** e o código CRC **9F2F771A**.

Referência: Processo nº 23106.114822/2024-70

SEI nº 12217321